



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1808

Araporã – MG 06 de Junho de 2025.



DECRETO Nº 198/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM
CARGO COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Auricélia Barbosa dos Santos	Gerente	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 06 de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 199/2025.

ALTERA O PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 7º DO DECRETO 5521/2024 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPORÃ-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araporã-MG, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º em seu §7º do Decreto nº 5521, de 3 de maio de 2024, conforme segue:

“Art. 7º A adesão à Política de Educação em Tempo Integral em unidades escolares de tempo integral será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e pelas comunidades escolares, tendo em vista a disponibilidade de espaço físico adequado, podendo ser ofertada nas modalidades de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ofertadas pela Rede Municipal de Ensino de Araporã-MG.

(...)

§ 7º As unidades escolares de Ensino Fundamental que implantarem o regime de educação integral em tempo integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:

I - carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais nas unidades de ensino com currículo composto pelos componentes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

II - carga horária de 20 (vinte) horas semanais constituídas de parte diversificada do currículo, com base a atender as mais diversas áreas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Araporã-MG, aos 06 de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito de Araporã



DECRETO Nº 200/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGOS COMISSIONADOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonera da a servidora comissionada abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Cristina Vieira	Supervisora	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 06 de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 55, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 057/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Objeto do aditamento: TERCEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, relativo ao instrumento nº. 057/2024, cujo é a aquisição de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 02.09.01.10302.0063.20064.3.3.90.30 - Ficha 315

Data do aditivo: 30/05/2025

Processo Licitatório 053/2023 – Pregão Eletrônico nº. 014/2023

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 8ª, do Contrato Original e com art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1808

Araporã – MG 06 de Junho de 2025.



ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2024

ONDE SE LÊ: firmado em 14/05/2025

LEIA - SE: firmado em 17/05/2024



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(S) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO(S) MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG, ciente(s) que, em virtude de interesse e participação no PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGOS, OVOFETOS E QUEIJOS destinados a alimentação da população e das necessidades das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã-MG, que ADJUDICA, nos termos do inciso IV do Art. 1º da Lei nº 14.133/2021, o objeto do presente termo.

Fornecedor: O PONTO DA CARNE LTDA - 19.558.423/0001-50

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Aquisição	Total Adjudicado	Unidade Orçamentária	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	385,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 26,30	R\$ 10.125,50	R\$ 45,00	R\$ 17.521,55	42,853 %	R\$ 16,73
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
2	1.300,00	KG	DOM GLÚTÃO	DOM GLÚTÃO	R\$ 23,70	R\$ 30.810,00	R\$ 34,00	R\$ 44.317,00	30,476 %	R\$ 10,39
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
3	4.140,00	KG	DOM GLÚTÃO	DOM GLÚTÃO	R\$ 30,39	R\$ 125.884,50	R\$ 37,61	R\$ 155.705,40	17,897 %	R\$ 6,72
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
4	12.420,00	KG	DOM GLÚTÃO	DOM GLÚTÃO	R\$ 30,39	R\$ 377.853,50	R\$ 37,61	R\$ 467.116,20	17,897 %	R\$ 6,72
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
5	2.250,00	KG	DOM GLÚTÃO	DOM GLÚTÃO	R\$ 31,49	R\$ 70.852,50	R\$ 47,93	R\$ 107.842,50	34,300 %	R\$ 16,44
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
6	780,00	KG	DOM GLÚTÃO	DOM GLÚTÃO	R\$ 31,49	R\$ 24.622,50	R\$ 47,93	R\$ 35.547,50	34,300 %	R\$ 16,44
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
7	4.210,00	KG	DOM GLÚTÃO	DOM GLÚTÃO	R\$ 24,90	R\$ 104.831,00	R\$ 45,00	R\$ 189.773,10	44,730 %	R\$ 20,15
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
8	12.637,00	KG	DOM GLÚTÃO	DOM GLÚTÃO	R\$ 24,90	R\$ 314.671,50	R\$ 45,00	R\$ 569.319,35	44,730 %	R\$ 20,15
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Aquisição	Total Adjudicado	Unidade Orçamentária	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
9	4.857,00	KG	BELLO ALIMENTO	BELLO ALIMENTO	R\$ 15,80	R\$ 76.730,60	R\$ 15,30	R\$ 74.241,00	24,900 %	R\$ 4,67
Descrição: CARNE DE FRANGO, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
10	13.220,00	KG	BELLO ALIMENTO	BELLO ALIMENTO	R\$ 15,80	R\$ 208.876,00	R\$ 15,30	R\$ 202.224,00	24,900 %	R\$ 4,67
Descrição: CARNE DE FRANGO, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
11	2.100,00	KG	BELLO ALIMENTO	BELLO ALIMENTO	R\$ 20,90	R\$ 43.890,00	R\$ 20,90	R\$ 52.330,30	16,900 %	R\$ 3,96
Descrição: CARNE DE FRANGO, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
12	6.370,00	KG	BELLO ALIMENTO	BELLO ALIMENTO	R\$ 20,90	R\$ 133.133,00	R\$ 20,90	R\$ 134.060,00	15,000 %	R\$ 2,96
Descrição: CARNE DE FRANGO, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
13	1.300,00	KG	ECOFISH	ECOFISH	R\$ 41,40	R\$ 53.820,00	R\$ 50,00	R\$ 65.301,00	19,797 %	R\$ 6,06
Descrição: CARNE DE FRANGO, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
14	780,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 26,30	R\$ 20.574,00	R\$ 30,00	R\$ 23.400,00	24,860 %	R\$ 6,91
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
15	2.250,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 26,30	R\$ 59.167,50	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00	24,860 %	R\$ 6,91
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
16	4.140,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 26,30	R\$ 108.882,00	R\$ 30,00	R\$ 124.200,00	24,860 %	R\$ 6,91
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
17	2.250,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 22,49	R\$ 50.602,50	R\$ 22,49	R\$ 73.740,00	24,000 %	R\$ 5,99
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
18	4.140,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 22,49	R\$ 93.067,50	R\$ 22,49	R\$ 113.227,00	18,400 %	R\$ 6,99
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
19	5.580,00	UN	PROPIGA	PROPIGA	R\$ 1,88	R\$ 10.491,00	R\$ 1,88	R\$ 10.860,00	0,000 %	R\$ 0,00
Descrição: VARIANTE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE										

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Aquisição	Total Adjudicado	Unidade Orçamentária	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
20	1.000,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 21,44	R\$ 21.440,00	R\$ 28,75	R\$ 28.750,00	25,400 %	R\$ 7,31
Descrição: LINGUÇA SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
21	3.000,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 21,44	R\$ 64.320,00	R\$ 28,75	R\$ 86.250,00	25,400 %	R\$ 7,31
Descrição: LINGUÇA SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
22	580,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 24,89	R\$ 14.345,20	R\$ 32,72	R\$ 19.004,80	23,600 %	R\$ 7,73
Descrição: LINGUÇA SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
23	880,00	KG	CANTO DE MARGA	CANTO DE MARGA	R\$ 43,05	R\$ 37.884,00	R\$ 43,10	R\$ 38.000,00	0,118 %	R\$ 0,05
Descrição: LINGUÇA SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
24	1.310,00	KG	BELLO ALIMENTO	BELLO ALIMENTO	R\$ 27,80	R\$ 36.418,00	R\$ 28,35	R\$ 37.100,10	3,698 %	R\$ 1,16
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
25	3.857,00	KG	BELLO ALIMENTO	BELLO ALIMENTO	R\$ 27,80	R\$ 107.004,60	R\$ 28,35	R\$ 110.304,38	3,698 %	R\$ 1,16
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
26	780,00	KG	DALIA	DALIA	R\$ 32,80	R\$ 25.664,00	R\$ 34,10	R\$ 26.810,00	3,078 %	R\$ 1,20
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										
27	1.100,00	KG	BELLO ALIMENTO	BELLO ALIMENTO	R\$ 11,20	R\$ 12.320,00	R\$ 12,80	R\$ 14.112,00	38,867 %	R\$ 6,63
Descrição: CARNE SUÍNA, COTA DE 1ª QUALIDADE - 10.										

Subtotal
Adjudicado
R\$ 2.106.463,00

Subtotal
Orçado
R\$ 2.915.463,00

Econ. %
27,788 %
R\$ 808.299,38



Ano: 09 / Edição:1808

Fornecedor : RIO GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA - 45.272.138/0001-88

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.262.091,00	R\$ 3.126.638,05	27,5119 %	688.547,35

SKAYMON SANTHAGO SILVEREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[illegible]

Fornecedor : RIO GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA - 45.272.138/0001-88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1808

Araporã – MG 06 de Junho de 2025.

Unidade Adjudicatária					Unidade Orçaria					
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Total Adjudicatária	Total Orçaria	Econ. %	Economia R\$		
16	4.800,00	KG	BRANCA FRIOFRA	FRIOFRA	R\$ 18,00 R\$ 155.800,00	R\$ 20,00 R\$ 205.173,00	24,00	R\$ 12,16		
Descrição: CARNES DE PEIXES FILÉ DE TILÁPIA DE IGUALDADE SEM PELE, SEM COURO, ESPINHA QUEBRADA, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES PADRONIZADOS, LACRADOS E ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA FILÉ PESANDO EM MÉDIA 180G A 300G, COM VALOR MÍNIMO DE 6 (SEIS) MÊSES. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18 C. O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTABELECIDAS QUE SEJAM INFORMADAS NO CONSUMO ISSUES ALIMENTAR SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTEÚDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O FICAR REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DE VALORES NUTRICIONAIS.										
Subtotal Adjudicatária R\$ 155.800,00					Subtotal Orçaria R\$ 205.173,00				24,00% R\$ 49.248,00	
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicatária					Total Orçaria				Economia %	Economia R\$
R\$ 2.362.091,00					R\$ 5.120.636,85				27,519 %	658.547,25

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 06 de Junho de 2025.

SAYRON SANTHANO DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: O PONTO DA CARNE LTDA.

PROCESSO: 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGO, EMBUTIDOS e QUEIJOS destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã/MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 2.106.166,50 (dois milhões, cento e seis mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data da ARP: 06/06/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 5268/2023 e Decreto Federal n.º 11.462/2023, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: RIO GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA.

PROCESSO: 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGO, EMBUTIDOS e QUEIJOS destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã/MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 155.925,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Data da ARP: 06/06/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 5268/2023 e Decreto Federal n.º 11.462/2023, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

Processo Licitatório n.º 008/2025

Pregão Eletrônico N.º 003/2025

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE do Município de Araporã/MG, por intermédio da Pregoeira - Portaria n.º 007/2025, torna público aos interessados que, **aos 24 de JUNHO de 2025 às 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, visando atender as necessidades Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no TR e seus anexos, Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 164/2025. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se à disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 06 de junho de 2025.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA

Pregoeira



PORTARIA N.º 010/2025

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS SETOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito de Araporã, Estado de Minas Gerais, Sr Wilson Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia comissão destinada ao procedimento de análise e avaliação de AMOSTRAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR para o ano letivo de 2025, quando solicitada à apresentação das mesmas em Processos Licitatórios, que será composta dos seguintes membros:

Dinamara Ferreira da Silva – Nutricionista responsável Merenda Escolar;

André Luiz Borges – Engenheiro Agrônomo;

Isadora Santos Silva – Presidente Conselho Municipal de Alimentação;

Orlândina Rodrigues de Faria Vieira – Membro Conselho Municipal de Alimentação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 003/2024 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1808

Araporã – MG 06 de Junho de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br